



## TERMO DE COOPERAÇÃO N ° 002/2023

*Termo de Cooperação que entre si celebram o ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS - SEDH e a POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PMES, tendo por objeto a continuidade de melhorias dos Espaços de Formação da Polícia Militar voltados à capacitação do efetivo em policiamento comunitário da PMES.*

A SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS - SEDH, inscrito no CNPJ sob o nº 25.217.366/0001-48, com sede na Rua Sete de Setembro, 362, quinto andar, Palácio da Fonte Grande, Centro, Vitória, CEP 29015-000, neste ato representada por sua Secretária, **Sra.º NARA BORGOCYPRIANO MACHADO**, portadora da Carteira de Identidade nº 1.541.116 expedida pelo SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 082.747.167-01, brasileira, casada, doravante denominado CONCEDENTE, e a POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PMES, inscrito no CNPJ sob o nº 27.476.373/0001-90 com sede na Av. Maruípe, nº 2.111, Maruípe, Vitória, CEP 29145-230, doravante denominado EXECUTANTE, neste ato representado pelo seu Comandante Geral, **Sr. DOUGLAS CAUS**, portador da carteira de identidade nº 13.991-6, expedida pela PM/ES e inscrito no CPF sob o nº. 946.689.497-87, em conformidade com os autos do processo nº. 2023-DV4F3 e com fundamento na Lei nº. 10.067, de 07/08/2013; no Decreto Estadual nº. 3541-R, de 12/03/2014, resolvem celebrar o presente TERMO DE COOPERAÇÃO, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui o objeto deste Termo de Cooperação a continuidade de melhorias dos Espaços de Formação da Polícia Militar voltados à capacitação do efetivo em policiamento comunitário da PMES constantes Plano de Trabalho anexo a este Termo de Cooperação.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES

A efetivação do presente Termo de Cooperação dar-se-á mediante descentralização de créditos orçamentários e do repasse dos respectivos recursos financeiros da SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS - SEDH para a POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PMES.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES

I – Compete ao CONCEDENTE:

- a) descentralizar os créditos orçamentários e repassar os respectivos recursos financeiros necessários à execução do objeto descrito na CLÁUSULA PRIMEIRA;
- b) prestar a colaboração solicitada pelo EXECUTANTE, na medida de sua capacidade e em conformidade com seu regimento interno;
- c) avaliar o desenvolvimento dos programas e projetos previstos neste instrumento, juntamente com o EXECUTANTE.
- d) colaborar, quando solicitado pelo EXECUTANTE, na elaboração dos instrumentos jurídicos necessários à execução do presente instrumento;
- e) aprovar os instrumentos jurídicos necessários à execução do presente Termo de Cooperação.



## II – Compete ao EXECUTANTE:

- a) elaborar, em parceria com o CONCEDENTE, os instrumentos jurídicos necessários à execução do presente instrumento, de modo a atingir as metas deste Termo de Cooperação;
- b) proporcionar suporte administrativo, técnico, financeiro e humano para o necessário e fiel cumprimento do acordado neste instrumento;
- c) apresentar relatórios sintéticos como forma de prestação de contas mensal demonstrando, no mínimo, os órgãos ou entidades envolvidos, a categoria de programação e o respectivo valor indicado por elemento de despesa e fonte de recursos;
- d) apresentar prestação de contas final do total dos recursos recebidos.

## CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO, serão destinados recursos no valor de R\$ 2.370.345,78 (*dois milhões trezentos e setenta mil trezentos e quarenta e cinco reais e setenta e oito centavos*) para o período de março/2023 a dezembro/2023, sendo a distribuição dos recursos nos respectivos exercícios definido em portaria publicada, no mínimo, anualmente pelo CONCEDENTE, à conta de dotação consignada na Lei Orçamentária Anual – LOA, Funcional Programática: 10.48.101.14.422.0561.1102, Natureza da Despesa 4.4.90.51, Fonte: 1500, a ser descentralizado via Nota de Descentralização de Crédito – DC. Os recursos necessários à execução do objeto do presente termo de cooperação, para o exercício de 2023.

**Parágrafo único.** As dotações recebidas para o desenvolvimento das ações objeto do presente Termo de Cooperação serão utilizadas exclusivamente para o fim proposto.

## CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Cooperação vigorará 10 meses, a partir da sua assinatura, acrescido de 30 (trinta) dias de prazo para a apresentação da prestação de contas.

**Parágrafo único.** Havendo atraso na execução do objeto deste Termo de Cooperação, o prazo de vigência do instrumento será prorrogado de ofício pelo CONCEDENTE, antes do seu término, por meio de termo aditivo.

## CLÁUSULA SEXTA – DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS

Os saques dos recursos serão efetuados somente para o pagamento das despesas relacionadas com o objeto deste termo de cooperação, mediante Ordem Bancária, em favor dos titulares do crédito.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

O CONCEDENTE, por meio de técnico especialmente por ele indicado, fará o acompanhamento, a supervisão e a avaliação do Termo de Cooperação e, por ocasião da prestação de contas, o referido técnico emitirá parecer conclusivo acerca do atingimento do objeto.



### **CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO**

O extrato do presente TERMO DE COOPERAÇÃO será publicado no Diário Oficial do Estado às expensas do CONCEDENTE.

### **CLÁUSULA NONA – DO FORO**

Fica eleito o foro do Juízo de Vitória - Comarca da capital do Estado do Espírito Santo, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem, para dirimir dúvidas decorrentes do presente convênio, que não puderem ser resolvidas administrativamente.

**NARA BORGIO CYPRIANO MACHADO**  
Secretária de Estado de Direitos Humanos

**DOUGLAS CAUS**  
Comandante Geral Polícia Militar ES



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS



PLANO DE TRABALHO				
Vinculado ao Termo de Cooperação nº 3279/OC-BR				
PROJETO ESTADO PRESENTE: SEGURANÇA CIDADÃ NO ESPÍRITO SANTO				
1. PARCEIROS				
1.1. CONCEDENTE				
ÓRGÃO/ENTIDADE CONCEDENTE Secretaria de Estado de Direitos Humanos			CNPJ/MF 25.217.366/0001-48	
ENDEREÇO: Av. Nossa Senhora da Penha, 714 – Ed. Trade Tower, Praia do Canto				
CIDADE Vitória	UF Espírito Santo	CEP 29.055-130	DDD/TELEFONE (27) 3636-1330	EA Estadual
NOME DO RESPONSÁVEL: Nara Borgo Cypriano Machado			CPF 082.747.167-01	
CART. IDENTIDADE 1.541.116	ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/ES	CARGO Secretária de Direitos Humanos	FUNÇÃO Secretária de Direitos Humanos	MATRÍCULA 4048636
ENDEREÇO: Avenida Estudante José Júlio de Souza, 190, Praia de Itaparica, Vila Velha, ES CEP 29102-010				
SITE: <a href="https://sedh.es.gov.br/">https://sedh.es.gov.br/</a>			EMAIL: gabinete@sedh.es.gov.br	
1.2 EXECUTANTE				
ÓRGÃO/ENTIDADE CONCEDENTE POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PMES			CNPJ/MF 27.476.373/0001-90	
ENDEREÇO: Avenida Maruípe, nº 2.111, Maruípe.				
CIDADE Vitória	UF Espírito Santo	CEP 29.048-463	DDD/TELEFONE (27) 3636-8601/8700	EA Estadual
NOME DO RESPONSÁVEL DOUGLAS CAUS			CPF 946.689.497-87	
CART. IDENTIDADE MIITAR 139916	ÓRGÃO EXPEDIDOR PMES	CARGO Comandante Geral		
ENDEREÇO Rua Maria de Oliveira Mares Guia, nº 101, Apt 2203, Praia de Itaparica, Vila Velha/ES				CEP 29.102-240
SITE: <a href="https://www.pm.es.gov.br">https://www.pm.es.gov.br</a>			EMAIL: cmt.geral@pm.es.gov.br	
2. IDENTIFICAÇÃO E PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROJETO				
2.1. TÍTULO DO PROJETO			2.2. DURAÇÃO	
Complementação ao termo de cooperação nº 006/2021 para melhorias dos espaços de formação da Polícia Militar voltados à capacitação do efetivo em policiamento comunitário da PMES.			Início: 01/03/2023	Término: 31/12/2023
2.3. APRESENTAÇÃO/RESUMO/OBJETO				
2.3.1 Objeto				
Execução do contrato nº 021/2022 com a empresa pilares com objetivo de dar continuidade a obra de reforma e ampliação dos espaços de formação da Polícia Militar voltados à capacitação do efetivo em policiamento comunitário da PMES.				
2.3.2 Justificativa				
A Academia de Polícia Militar do Estado do Espírito Santo - APMES é o berço da formação e do ensino policial militar. Abriga cursos de formação, habilitação e aperfeiçoamento de policiais, além de capacitações diversas em apoio as instruções das unidades da corporação.				
No Espaço de Formação da APM são desenvolvidas as aulas e treinamentos de tiro de todos estes cursos. Com a reforma e ampliação aqui pretendida, a PMES aumentará sua capacidade de instruir e treinar policiais militares voltados ao desenvolvimento aprimorado do policiamento comunitário, para atuarem de forma brilhante em defesa da sociedade com observância às normas, princípios e valores voltados para prática exemplar de Direitos Humanos.				



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS**



Em 2022 foi executado 22,26% da obra no qual foi pago a empresa Pilares o total de R\$ 593.377,51. O restante, R\$ 2.072.520,64 mais o reajustamento referente a agosto de 2022 de R\$ 297.825,14 totalizando R\$ 2.370.345,78, a previsão é de ser executado durante o ano de 2023.

**2.4. COORDENADOR GERAL**

NOME COMPLETO FELIPE BARBOZA E SOUZA	CARGO - Capitão Chefe da Seção de Planejamento e Controle de Aulas da APM
EMAIL felipe4bbm@gmail.com felipe.souza@pm.es.gov.br	TELEFONES (27) 3636-8990/ 99715-5806

**2.5. CONTATO INSTITUCIONAL**

NOME COMPLETO FELIPE BARBOZA E SOUZA (Gestor principal)	CARGO - Capitão Chefe da Seção de Planejamento e Controle de Aulas da APM
MARCO ANTONIO BARBOSA DE OLIVEIRA (Gestor suplente)	- Tenente Chefe da Subseção de Almoxarifado
EMAIL felipe4bbm@gmail.com felipe.souza@pm.es.gov.br oliveira.marco@pm.es.gov.br	TELEFONES (27) 3636-2990/ 99715-5806

**3. DESCRIÇÃO DO PROJETO**

**3.1. OBJETIVOS**

**Objetivo Geral:**

Execução do contrato nº 021/2022 com a empresa Pilares Construções e Serviços Ltda com objetivo de dar continuidade a obra de reforma e ampliação dos espaços de formação da Polícia Militar voltados à capacitação do efetivo em policiamento comunitário da PMES.

**Objetivos Específicos:**

- Desenvolver a modulação de cinco ambientes voltadas para a prática de Tiro Defensivo de Preservação à Vida –Método Giraldi – TDPV;
- Dispor a Academia de Polícia Militar de dois módulos de pista de tiro livre para a capacitação de Tiro Defensivo de Preservação à Vida – Método Giraldi – TDPV;
- Construir módulo de salas de instruções para fins de capacitação dos policiais militares que atuam nas rotinas operacionais de policiamento comunitário.

**3.2. ÁREA DE ABRANGÊNCIA FÍSICA**

Academia de Polícia Militar do Estado do Espírito Santo – APMES  
**ENDEREÇO:** Rodovia José Sette, Km 4,5, S/N, Santana – Cariacica - ES  
**ÁREA TOTAL COBERTA DE CONSTRUÇÃO:** 862,93 m<sup>2</sup>

**3.3. PÚBLICO**

**Direto:**

Policiais Militares do Estado do Espírito Santo.

**Indireto:**

Governo e Sociedade do Estado do Espírito Santo.

**3.5. METODOLOGIA (METAS, ETAPAS E ATIVIDADES, INCLUSIVE AVALIAÇÃO)**

**3.5.1. Matriz de Metas e Atividades**

Sequenciar o preenchimento da tabela por metas ou o 'passo-a-passo' mais abrangente. Se necessário, suprimir ou acrescentar colunas e/ou linhas.

**Meta 0: Licitação do objeto**

Etapa	Descrição da Etapa	Responsável	Duração	Período	
				Início	Fim



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS**



0.1	Descentralização do recurso e reserva orçamentária no ano de 2023.	SEDH		Mar/2023	Dez/2023							
<b>Meta 1: Contratação da empresa</b>												
Etapa	Descrição da Etapa	Responsável	Duração	Período								
				Início	Fim							
1	Contrato assinado e publicado	DLOG		Mai/2022	Jul/2023							
2	Ordem de serviço e contrato existente	DLOG		Mar/2023	Dez/2023							
<b>Meta 2: Execução da Obra</b>												
Etapa	Descrição da Etapa	Responsável	Duração	Período								
				Início	Fim							
3	Execução da Obra de Acordo com cronograma físico-financeiro	EPEAO		Jul/2022	Out/2023							
4	Adequações necessárias até o recebimento definitivo do objeto.	EPEAO		Nov/2023	Dez/2023							
<b>2023</b>												
Mês	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
<b>Meta 2: Execução da Obra</b>												
Execução da Obra de Acordo com cronograma físico-financeiro.												
Adequações necessárias até o recebimento definitivo do objeto.												
<b>4. RECURSOS FINANCEIROS</b>												
<b>4.1. PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)</b>												
Natureza da Despesa – OBRA		Concedente	Executante	Total								
Código	Especificação											
	1º MÊS	SEDH	PMES	R\$ 146.144,31								
	2º MÊS	SEDH	PMES	R\$ 584.176,07								
	3º MÊS	SEDH	PMES	R\$ 294.942,00								
	4º MÊS	SEDH	PMES	R\$ 296.346,28								
	5º MÊS	SEDH	PMES	R\$ 301.377,33								
	6º MÊS	SEDH	PMES	R\$ 286.627,66***								
	7º MÊS	SEDH	PMES	R\$ 286.625,12								
	8º MÊS	SEDH	PMES	R\$ 174.107,01								
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 2.370.345,78</b>								
						****previsão de reajustamento pelo contrato em vigor com valor a definir pelo cálculo a ser empregado com base no contrato a contar de agosto 2023.						
<b>4.2. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)</b>												
<b>4.2.1 Órgão Concedente</b>												
<b>Ano 1: 2023</b>												
Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun							
-	-	2.370.345,78		-	-							
Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez							
	****	-	-	-	-							
<b>4.3. CRONOGRAMA FÍSICO – FINANCEIRO</b>												





**5. PLANO DE TRABALHO APROVADO**

Assinatura dos Participes  
Vitória, 03 de março de 2023.

---

Nara Borgo Cypriano Machado  
Secretária de Estado de Direitos Humanos

---

Douglas Caus  
Comandante Geral da PMES



## ASSINATURAS (2)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**NARA BORG CYPRIANO MACHADO**

SECRETARIO DE ESTADO

SEDH - SEDH - GOVES

assinado em 16/03/2023 11:04:12 -03:00

**DOUGLAS CAUS**

COMANDANTE GERAL PM

PM-ES - PMES - GOVES

assinado em 16/03/2023 11:02:29 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 16/03/2023 11:04:12 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por LUZIANE RODRIGUES PECANHA (ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II - QCE-05 - GECON - SEDH - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-H77L13>